ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 25 de agosto de 2025

# EDITAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, do município de Piancó, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro Lei Municipal 809/1997, no Art. 7º e incisos, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários e das entidades que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDCA, do município de Piancó, no biênio 2025-2027, que ocorrerá no dia 05 de setembro do corrente ano, iniciando às 09:30h, na Secretaria de Assistência Social, do município.

**A - DO TRÂMITE:** A partir das 09:30h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMDCA com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, consequentemente, abonação da eleição.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 25 de agosto de 2025

**B - DO PROCEDIMENTO INCRIÇÃO:** As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

**C - DOS ELEITORES**: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA para preenchimento das vagas de representatividade das 04 (oito) vagas titulares e, 04 respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

**D – DOS CANDIDATOS:** Conforme exposto no Art. 7° da Lei Municipal N° 809/1997 poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, do município de Piancó - PB, representantes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

**E- AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:** No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 25 de agosto de 2025

**F - DA DURAÇÃO DO MANDATO:** Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 08 vagas (titulares e suplentes) de representantes da sociedade civil, no CMDCA, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra Art. 7º da Lei Municipal 809/1997.

**G - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:** Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Piancó, PB 25 de agosto de 2025.

José Aparecido Rodrigues dos Santos

Jose Aparecido Rodrigues dos Santos

Presidente do CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 25 de agosto de 2025

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMDCA

## ANEXOS: 1.

**PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL**

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____,
portador do RG n° _____, CPF n° _____ brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____ CEP _____, do município de Piancó-PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não-governamental _____, na eleição para compor o Conselho municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, para biénio 2025-2027, Piancó - PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Piancó, PB _____ de setembro de 2025.

_____

ASSINATURA DO REQUERENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 25 de agosto de 2025

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

| DATAS | ATO ADMINISTRATIVO |
|---|---|
| 05/09/2025 | ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO |
| 08/09/2025 | PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA |
| 08/09/2025 | PUBLICAÇÃO DA PORTARIA COM OS NOMES DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE FORAM EMPOSSADOS NA DATA ACIMA. |

Piancó, PB 25 de agosto de 2025.

José Aparecido Rodrigues dos Santos

Presidente do CMDCA